

articiparam da Sessão de Julgamento os Diretores Luciana Dias, Relatora, Roberto Tadeu Antunes Fernandes e o Presidente da CVM, Leonardo P. Gomes Pereira, que presidiu a Sessão.

A Diretora Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes declarou-se impedida de participar da Sessão de Julgamento.

Rio de Janeiro-RJ, 7 de outubro de 2014.  
LUCIANA DIAS  
Diretora-Relatora

LEONARDO P. GOMES PEREIRA  
Presidente da Sessão de Julgamento

#### PAUTA DE JULGAMENTOS

##### PAUTA DE JULGAMENTOS, ABERTOS AO PÚBLICO, DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES - CVM.

I - Marcação de Sessão de Julgamento: nos termos do disposto nos artigos 27 a 36 e artigo 40, todos da Deliberação CVM nº 538, de 05.03.2008, comunicamos que serão realizadas as seguintes Sessões de Julgamento de Processos Administrativos Sancionadores, na data, horário e local abaixo mencionados.

Ficam desde já convocados os acusados e os seus representantes, ou advogados, devidamente constituídos nos autos, para, querendo, comparecer à Sessão de Julgamento do Processo Administrativo Sancionador e oferecer sustentação oral de sua defesa.

Eventuais alterações na presente pauta serão objeto de publicação no Diário Oficial da União.

PAS CVM nº 09/2012 - Brasil Ecodiesel

Data: 25.11.2014 - terça-feira

Horário: 15h

Relatora: Diretora Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes

Procuradora: Julya Sotto Mayor Wellisch

Local: Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

Objeto do processo: Apurar a eventual utilização de informações relevantes ainda não divulgadas ao mercado em operações realizadas com ações de emissão da Brasil Ecodiesel Indústria e Comércio de Biocombustíveis e Óleos Vegetais S.A. nos períodos que antecederam às informações divulgadas em 25.10.2010 e 07.12.2010 e de eventuais práticas não equitativas e manipulação de preços das ações emitidas pela companhia no período de julho a dezembro de 2010.

ACUSADOS	ADVOGADOS
Marco Antonio Moura de Castro	Marcelo Guedes Nunes OAB/SP nº 185.797
Silvio Tini de Araújo	Sergio Bermudes OAB/RJ nº 17.587

PAS CVM nº 04/2012 - Coinvest - Companhia de Investimentos Interlagos S.A.

Data: 25.11.2014 - terça-feira

Horário: 15h

Relator: Diretor Roberto Tadeu Antunes Fernandes

Procuradora: Danielle Oliveira Barbosa

Local: Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

Objeto do processo: Apurar eventuais irregularidades relacionadas a aumentos de capital, a ofertas públicas de aquisição de ações por alienação de controle e para cancelamento de registro da COINVEST - Companhia de Investimentos Interlagos S.A.

ACUSADO	ADVOGADO
Banco Sul América S.A. (atual Banco Rural Mais S.A.)	Dra. Daniella Maria Neves Reali Fragoso - OAB/SP nº 147.277

Rio de Janeiro-RJ, 5 de novembro de 2014.

RITA DE CÁSSIA MENDES

Chefe da Coordenação

## SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.510, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.420, de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital (ECD).

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XXVI do art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Os arts. 1º, 3º e 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.420, de 19 de dezembro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

§ 2º Ficam dispensados de autenticação os livros da escrituração contábil das pessoas jurídicas não sujeitas a registro em Juntas Comerciais." (NR)

"Art. 3º .....

III - as pessoas jurídicas imunes e isentas que, em relação aos fatos ocorridos no ano calendário, tenham sido obrigadas à apresentação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

"Art. 5º .....

§ 5º Nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, ocorridos de janeiro a dezembro de 2014, o prazo de que trata o § 1º será até o último dia útil do mês de junho de 2015." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

### PORTARIA Nº 1.885, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

Altera o Anexo IX do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 316 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, resolve:

Art.1º O Anexo IX do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, seção 1, páginas 16 a 38, referente à 2ª Região, SRRF - 2ª RF, passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### ANEXO IX - Chefes de Equipe

2a.	SRRF - 2ª RF	EAC	FG-1	1
		EAD	FG-1	1
		EAT	FG-1	1
		ECD	FG-1	1
		EFI	FG-1	1
		EGP	FG-1	1
		ELG	FG-1	1
		ERA	FG-1	1
		ELG	DAS-1	1
	DRF - Belém (PA)	EAC	FG-1	6
		EAT	FG-2	2
		EFI	FG-1	6
		ELG	FG-1	1
	DRF - Boa Vista (RR)	EAC	FG-2	2
		EAT	FG-3	2
		EFI	FG-2	3
	DRF - Ji-Paraná (RO)	EAC	FG-3	2
		EAT	FG-3	2
		EFI	FG-3	2
	DRF - Macapá (AP)	EAC	FG-2	2
		EAD	FG-3	1
		EAT	FG-3	2
		EFI	FG-2	3
	DRF - Manaus (AM)	EAC	FG-1	6
		EAT	FG-1	2
			FG-2	2
		EFI	FG-1	6
		ELG	FG-1	1
	DRF - Marabá (PA)	EAC	FG-3	2
		EAT	FG-3	2
		EFI	FG-3	2
	DRF - Porto Velho (RO)	EAC	FG-2	2
		EAT	FG-3	2
		EFI	FG-2	3
	DRF - Rio Branco (AC)	EAC	FG-2	2
		EAT	FG-3	2
		EFI	FG-2	3
		ERA	FG-1	1
	DRF - Santarém (PA)	EAD	FG-3	1
		EAT	FG-3	1
	ARF - Abaetetuba (PA)	EAT	FG-3	1
	ARF - Altamira (PA)	EAT	FG-3	1
	ARF - Ananindeua (PA)	EAT	FG-3	1
	ARF - Ariquemes (RO)	EAT	FG-3	1
	ARF - Cacoal (RO)	EAT	FG-3	1
	ARF - Capanema (PA)	EAT	FG-3	1
	ARF - Castanhal (PA)	EAT	FG-3	1
	ARF - Redenção (PA)	EAT	FG-3	1
	ARF - Tucuruí (PA)	EAT	FG-3	1
	ALF - Aeroporto Internacional de Belém (PA)	EAD	FG-3	1

		EAD	FG-2	4
ALF - Aeroporto Internacional Eduardo Gomes (AM)		EAD	FG-2	1
ALF - Porto de Belém (PA)			FG-3	1
ALF - Porto de Manaus (AM)		EAD	FG-1	12
		ERA	FG-1	1
IRF - Almerim (PA)		EAD	FG-3	1
IRF - Guajará-Mirim (RO)		EAD	FG-1	1
IRF - Pacaraima (RR)		EAD	FG-3	1
IRF - Tabatinga (AM)		EAT	FG-3	1
IRF - Vilhena (RO)		EAT	FG-3	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

### PORTARIA Nº 1.925, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera Anexos I e II da Portaria RFB nº 2.466, de 28 de dezembro de 2010, que dispõem sobre a jurisdição fiscal das Unidades Descentralizadas.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da(s) atribuição(ões) que lhe confere(m) o(s) inciso(s) XIV do art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, resolve:

Art.1º Os Anexos I e II da Portaria RFB nº 2.466, 28 de dezembro de 2010, publicados no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2010, Seção 1, páginas 96 a 148, que dispõem sobre a jurisdição fiscal das Unidades Descentralizadas da Secretaria da Receita Federal do Brasil, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I - Jurisdição das DRF quanto aos tributos e contribuições administrados pela RFB, excetuando-se os relativos ao comércio exterior:

Município	UF	TOM	Unidade Local	Delegacia
			5ª Região Fiscal	
Acajutiba	BA	3305	ARF - Alagoinhas (BA)	DRF - Lauro de Freitas (BA)
Alagoinhas	BA	3313	ARF - Alagoinhas (BA)	DRF - Lauro de Freitas (BA)
Aporá	BA	3337	ARF - Alagoinhas (BA)	DRF - Lauro de Freitas (BA)
Araças	BA	3259	ARF - Alagoinhas (BA)	DRF - Lauro de Freitas (BA)
Aramari	BA	3343	ARF - Alagoinhas (BA)	DRF - Lauro de Freitas (BA)
Camaçari	BA	3413	ARF - Camaçari (BA)	DRF - Lauro de Freitas (BA)
Cardeal da Silva	BA	3439	ARF - Alagoinhas (BA)	DRF - Lauro de Freitas (BA)
Catu	BA	3449	ARF - Alagoinhas (BA)	DRF - Lauro de Freitas (BA)
Conde	BA	3471	ARF - Alagoinhas (BA)	DRF - Lauro de Freitas (BA)
Crisópolis	BA	3491	ARF - Alagoinhas (BA)	DRF - Lauro de Freitas (BA)
Dias d'Ávila	BA	3087	ARF - Camaçari (BA)	DRF - Lauro de Freitas (BA)
Entre Rios	BA	3509	ARF - Alagoinhas (BA)	DRF - Lauro de Freitas (BA)
Esplanada	BA	3511	ARF - Alagoinhas (BA)	DRF - Lauro de Freitas (BA)
Inhambupe	BA	3575	ARF - Alagoinhas (BA)	DRF - Lauro de Freitas (BA)
Itanagra	BA	3619	ARF - Camaçari (BA)	DRF - Lauro de Freitas (BA)
Itapicuru	BA	3631	ARF - Alagoinhas (BA)	DRF - Lauro de Freitas (BA)
Jandaíra	BA	3659	ARF - Alagoinhas (BA)	DRF - Lauro de Freitas (BA)
Lauro de Freitas	BA	3685	DRF - Lauro de Freitas (BA)	DRF - Lauro de Freitas (BA)
Mata de São João	BA	3721	ARF - Camaçari (BA)	DRF - Lauro de Freitas (BA)
Oilândia	BA	3763	ARF - Alagoinhas (BA)	DRF - Lauro de Freitas (BA)
Ouriçangas	BA	3767	ARF - Alagoinhas (BA)	DRF - Lauro de Freitas (BA)
Pedrao	BA	3783	ARF - Alagoinhas (BA)	DRF - Lauro de Freitas (BA)
Pojuca	BA	3805	ARF - Alagoinhas (BA)	DRF - Lauro de Freitas (BA)
Rio Real	BA	3841	ARF - Alagoinhas (BA)	DRF - Lauro de Freitas (BA)
Sátiro Dias	BA	3893	ARF - Alagoinhas (BA)	DRF - Lauro de Freitas (BA)